

Relatório Técnico

046/CATRA/COVID-19

METRÔRIO e RIO BARRA

Relatório de Situação

Período: Junho de 2022

Elaboração CATRA – Câmara de Transportes e Rodovias



ÍNDICE

1	IN	NTRODUÇAO	3
2	RI	EGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE	3
3	Α	LTERAÇÕES DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	3
4	A.	TIVIDADES DA CATRA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AGETRANSP-RIOTRILHOS	4
	4.1	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AGETRANSP-RIOTRILHOS	4
	4.2	Passageiros transportados no mês de junho de 2022	
	4.3	Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI	6
	4.4	Reunião de Situação	11
5	R	ELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA METROVIÁR	0.11
	5.1	Situação dos Funcionários da Concessionária	11
	5.2	Passageiros Transportados	12
6	A.	TENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS Nº 8.800/2020 E Nº 8.801/2020	13
7	T	AXA DE OCUPAÇÃO	15
8	D	DIMENSIONAMENTO DA FROTA	17
9	C	ONSTATAÇÕES	18



1 INTRODUÇÃO

Este Relatório Técnico tem por propósito apresentar as principais decisões, informações e desempenho das Concessionárias, Metrô Rio e Rio Barra, durante a operação comercial no período de pandemia da corona vírus (COVID-19), quais sejam:

- a) Regulação do Poder Concedente;
- b) Alterações Operacionais realizadas pelas Concessões Metroviárias (Linhas 1 e 2, e Linha 4);
- c) Atuação da Fiscalização do Convênio AGETRANSP/RIOTRILHOS;
- d) Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI.
- e) Acompanhamento da demanda de passageiros; e,
- f) Acompanhamento da taxa de ocupação das composições metroviárias.

Todos os dados presentes nesse relatório fazem referência as informações do mês de junho de 2022.

2 REGULAÇÃO DO PODER CONCEDENTE

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, caracterizou como pandemia a disseminação comunitária do Novo Coronavírus (COVID-19) em todos os continentes.

Diante do atual cenário mundial, foram elaboradas diversas medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

No RT 27/CATRA COVID-19/METRÔRIO E RIO BARRA/2021, encontra-se a atualização do quadro que traz todos os decretos e resoluções publicados a partir do dia 12 de março 2020, quando foi criado o Gabinete de Crise para a adoção de medidas de enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus.

O Decreto Estadual 47.870/2021, que estendia o Estado de Calamidade Pública no Estado do Rio e Janeiro até o dia 1º de julho de 2022, teve sua validade vencida, ocasionando o fim do Estado de Calamidade Pública, encerrando assim sua vigência, não havendo mais novos Decretos e atualizações.

3 ALTERAÇÕES DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A seguir, estão as informações recebidas no mês de referência que se relacionam a alterações operacionais:

• A Carta 09-CR-022-ENV-0312 (SEI nº 35200731), de 27/06/2022, informa a mudança de horário de funcionamento dos acessos B das Estações Cantagalo e Central.

Estação	Estação Acesso Nome		Novo horário de funcionamento						
Cantagalo	В	Xavier da Silveira	A partir desta segunda-feira, dia 27/06 (horário de funcionamento anterior à pandemia): Segunda a sábado: Das 05h às 00h. Domingo: Das 07h às 23h.						
Central	В	Terminal Rodoviário	A partir da próxima sexta-feira, dia 01/07: Dias úteis: Das 07h às 20h.						

Tabela 1 - Novo horário de funcionamento das Estações Cantagalo e Central.



4 ATIVIDADES DA CATRA E DA FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO AGETRANSP-RIOTRILHOS

O capítulo mostra as principais informações do mês de referência sobre as atividades desempenhadas pelo Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS e informações disponíveis nessa CATRA.

4.1 Atividades de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS

Sobre as atividades de Fiscalização do Convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS, podemos destacar o Ofício - NA 45 (SEI nº 30240055), presente no SEI-220008/000655/2020, no qual é solicitada manifestação acerca do retorno das atividades presenciais do convênio AGETRANSP-RIOTRILHOS, de forma a verificar se a retomada está de acordo com as orientações para cumprimento da Ação Civil Pública – 0100249-60.2020.5.01.0080.

Em resposta, foi encaminhado o Of. RIOTRILHOS/DEPFIS SEI Nº10 (SEI nº 30263035), que informa que a partir de 21/03/2022, aconteceu o retorno das "atividades de fiscalização de campo dos sistemas aquaviário e metroviário sob concessão, bem como a ação presencial nos plantões do CMC, em cumprimento ao MANDADO DE INTIMAÇÃO da 80º Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, AÇÃO CIVIL PÚBLICA – 0100249-60.2020.5.01.0080 de 14 de março de 2022, determinando que a RIOTRILHOS proceda o retorno das atividades presenciais de seus colaboradores".

Abaixo apresentamos as informações disponíveis no grupo de TELEGRAM CATRA-METRÔ, sobre os registros do contato entre a equipe de fiscalização e o CCO da Operadora MetrôRio, referente ao período compreendido entre os dias 01/06/2022 e 30/06/2022.

As informações aqui presentes são as disponibilizadas pela equipe de fiscalização, tais como se as Operações permanecem em conformidade nas Linhas 1/4 e 2 (Conforme Operação) durante todo o dia e Ocorrência Relevante (RO).

Vale ressaltar que apenas os dias que apresentam informações relevantes para operação metroviária são listados a seguir. Logo, os dias que transcorreram normalmente não são citados.

Data	Conforme Operação	RO
28/06	Sim	As 06:48 no contato diário o CCO da operadora MetrôRio informa a existência de uma falsa ocupação fixa na via 2 entre as estações de Inhaúma e Engenho da Rainha, não interferindo nos intervalos, com impacto somente no local. As 16:07 o CCO da operadora MetrôRio nos comunicou que: Quanto a falsa ocupação fixa no trecho entre Inhaúma e Engenho da Rainha na Via 2, será resolvida no período fora da operação comercial e não há interferência até o momento e de acordo com o nosso acompanhamento feito através das imagens no CMC e em campo não percebemos alteração nos intervalos.
29/06	Não	As 13:49 CCO Metro Rio informou que desde às 13:38 teve perda de alimentação de energia na zona 1 A de são Cristóvão até o sinal 30 de Central. Às 14:03 CCO Metro Rio informou que a energia foi normalizada na zona 1A. O motivo está sendo investigado. RO 7416

Tabela 2 - Registros da equipe de Fiscalização



4.2 Passageiros transportados no mês de junho de 2022

Segundo informações fornecidas pela Concessionária, através do e-mail institucional dessa Câmara Técnica, segue o quantitativo de passageiros transportados por dia no sistema metroviário, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Dia	N° de pax transportados
01/06/2022	599.375
02/06/2022	603.822
03/06/2022	575.807
04/06/2022	237.315
05/06/2022	165.717
06/06/2022	580.702
07/06/2022	605.909
08/06/2022	607.321
09/06/2022	595.806

10/06/2022	581.009
11/06/2022	266.245
12/06/2022	159.623
13/06/2022	584.603
14/06/2022	579.753
15/06/2022	626.808
16/06/2022	188.447
17/06/2022	432.615
18/06/2022	240.553
19/06/2022	121.332
20/06/2022	565.022

21/06/2022	593.359
22/06/2022	596.095
23/06/2022	617.433
24/06/2022	582.576
25/06/2022	267.086
26/06/2022	116.415
27/06/2022	557.952
28/06/2022	594.737
29/06/2022	589.588
30/06/2022	593.658
•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Tabela 3 - Passageiros transportados por dia no sistema metroviário - Junho/2022

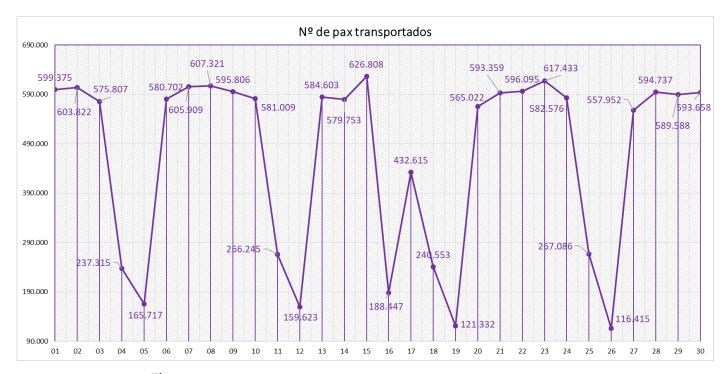


Figura 1 – Passageiros transportados por dia no sistema metroviário – Junho/2022

No mês de maio/2022, o maior número de passageiros transportados aconteceu no dia 15/06, com um total de 626.808 passageiros no sistema metroviário.



4.3 Registro de Ocorrência (RO) no sistema SGI

As tabelas presentes nesse item, apresentam os ROs presentes no SGI, referentes ao período de 01 a 31 de maio de 2022, por concessionária.

A partir dos dados contidos no RO, acontece a elaboração do APO – Análise Preliminar de Ocorrência, documento esse que traz as análises da CATRA sobre as ocorrências.

A **tabela 3 e 4**, descreve as análises realizadas para os ROs identificados no período para a **Concessionária RIOBARRA e Metrô Rio**, respectivamente, informando a conclusão da CATRA e a conclusão a partir dos parâmetros estabelecidos pelo CODIR. Além de informar breve descrição (descrição completa do GOF no SGI), a natureza, se há carta relacionada, data e o local do RO.

A coluna Situação Final indica o encaminhamento a ser dado para o RO, que pode ser: Análise CODIR (indica a necessidade de análise individual do Conselho Diretor), Abertura de BO (será aberto Boletim de Ocorrência para investigar o RO) e Processo Vandalismo ou Processo Tiroteio (o RO será analisado de forma estatística em processo anual sobre seu tema).

Tabela 3 - RO - Concessionária Rio Barra - Junho/2022

Nº RO	Descrição	Dia RO	Nature za	Carta	Trecho	Conclusão CATRA	Critério CODIR	Situação Final
7346	- 27/06/2022 - QUEDA DE ENERGIA DE TRAÇÃO Cronologia dos fatos conforme informação do CCO da Operadora MetrôRio Às 15h34min - Queda de energia de tração no trecho entre as estações Antero de Quental e Nossa Senhora da Paz Às 15h40min - Fomos comunicados, via telefone, da queda de energia Às 15h42min - A energia foi restabelecida no trecho afetado Às 15h45min - Recebemos novo contato telefônico, informando o restabelecimento da energia Procedimentos: - Presença de uma equipe de manutenção no local Comunicação aos usuários Repercussão: - Intervalos irregulares no período da queda de energia Observações: - Segundo o CCO da Operadora MetrôRio, não houve ION Os equipamentos de acessibilidade nas estações, não foram afetados Sobrecarga de tração causando a abertura de disjuntores e um aparelho na via chamado TESTE DE VIA, teve que ser desabilitado, pois não permitia o fechamento dos disjuntores Há suspeita de uma composição que chegou na estação Jardim Oceânico com forte cheiro de queimado. Aguardando confirmação.	27/06/ 2022	Avaria Material Rodante	Não	Antero de Quental e Nossa Senhora da Paz	Arquivamento	Análise CODIR	-



Página 7

Tabela 4 – ROs - Concessionária MetrôRio – Junho/2022

	Tabela 4 – ROs - Concessionaria MetroRio – Junho/2022								
N° RO	Descrição	DIA RO	Natureza	Carta	Trecho	Conclusão CATRA	Critério CODIR	Situação Final	
7066	07/06/2022, recebemos ligação do CCO do MetrôRio às 10h02min nos informando sobre evacuação do trem 937 MR 30 carro 2096 na estação de Uruguai às 09h59min, por motivo de falta de alta tensão e problema no ar-condicionado com fumaça e cheiro de queimado. Não afetou os intervalos por ter outro trem na via ao lado. Recebemos e-mail às 10h43min como a seguir: Hora: 09:59 Local: URI Motivo: Avaria de material Rodante Descrição Sumária: Às 09h59min, o trem 937, material rodante 30, foi evacuado em URI, via 1, devido à fumaça sob o carro 2096.	07/06/ 2022	Avaria de Material Rodante	09-CR- 022- ENV- 0277	Estação Uruguai	Arquivamento	Análise CODIR	-	
7065	07/06/2022, recebemos ligação do CCO do MetrôRio às 07h25min nos informando que a linha 2 entre Tomaz Coelho e Engenho da Rainha está paralisada às 07h23min com corte de energia na zona "F" por motivo de um fio possivelmente com energia ter caído sobre o leito da via de um viaduto. Foi deslocado um "AS" em um trem para retirar o fio e libera a circulação dos trens. Em novo contato com o CCO do MetrôRio às 07h35min, fomos informados que a segurança colocou um equipamento de proteção para suspender o fio e autorizou a circulação dos trens. A segurança permaneceu no local aguardando a equipe de energia chegar a velocidade do trens foi reduzida por ter pessoas na via, a normalização da energia foi às 07h28min. Recebemos nova ligação do CCO do MetrôRio às 08h24min nos informando que a linha já está em processo de normalização dos intervalos desde às 08h20min, o TCA foi desligado e os AS já saíram da via. A manutenção isolou os cabos e foi solicitado ao COR RIO apoio para que fosse retirado os cabos. Nossa fiscalização monitorou os intervalos através das imagens no CMC nas estações de PVN, CNL e VCV. Os Intervalos apurados: PVN = partida às 07:16h, 07:21h, 07:31h, 07:39h, o seguinte normalizou. CNT = partida às 07:16h, 07:29h, 07:34h, 07:42h, o seguinte normalizou VCV = partida às 07:13h, 07:18h, 07:30h, 07:37h, o seguinte normalizou	07/06/ 2022	Energia	Não	Thomaz Coelho e Engenho da Rainha	Arquivamento	Análise CODIR	-	
7115	09/06/2022. As 11h27min CCO Metro Rio informou que ocorreu corte de energia na Estação Afonso Pena por 06 minutos, devido a queda de usuário no leito da via. O mesmo foi retirado pelo Corpo de Segurança. Segundo o CCO não teve impacto devido ao intervalo praticado de 08 minutos. Até a confecção deste RO não recebi e-mail da concessionaria.	09/06/2022	Acesso Indevido	Não	Estação Afonso Pena	Investigação	abertura de BO	-	



Página 8

,	JE INANA							
711	09/06/2022. Às 08h05min, nossa fiscalização informou que na estação Botafogo o trem 909/51 foi evacuada. Às 08h13min, contato com CCO Metro Rio informou que o trem 901/18 estava na Interestação CAV x SCP com problemas no EG. Às 08h39min, contato com CCO Metro Rio informou que o trem 901/18 foi conduzido em recalque até a plataforma da Estação Siqueira Campos via 1, sendo evacuado as 08h27min. Que foi levado até a estação do General Osório via 1 ficando estacionado aguardando a manutenção. Às 08h30min já se inicia o processo de normalização de tráfego. Às 09h34min, Nossa fiscalização presente na estação Central que pela sonorização da estação informava a normalização de tráfego. Evacuações feitas devido a avaria do operacional 901 rodante 18. E-mail recebido as 10h24min. Trem 937 material rodante 24, foi evacuado em General Osorio via 2,as 08h18min, devido estratégia operacional para o trem 901 material rodante 18,avariado E-mail recebido as 10h12min. Trem 913 material rodante 28, foi evacuado em Botafogo via 1,as 08h04min, devido estratégia operacional para o trem 901 material rodante 18,avariado E-mail recebido as 10h07min. Trem 909 material rodante 51, foi evacuado em Botafogo via 1,as 08h06min, devido estratégia operacional para o trem 901 material rodante 18,avariado E-mail recebido as 09h58min. Trem 901 material rodante 18, foi evacuado em Siqueira Campos via 1,as 08h27min, devido a sintoma de carrega e não mantem o encanamento geral Devolução de Bilhete Quantidade. Estação 19. Botafogo 49. Cardeal Arcoverde 09. Siqueira Campos 14. General Osório 02. Nossa Senhora da Paz Total. 93	09/06/2022	Avaria de Material Rodante	09-CR- 022- ENV- 0286	Estação Botafogo	Investigação	a interrupção da circulação dos trens por prazo superior àquele indicado no Índice de Ocorrências Notáveis- ION	Abertura de BO
716	13/06/2022. Às 06h42min, evacuação do trem 969 material rodante 28 em SCP, via 2, devido a frenagem de emergência com perda de portas na liberação da plataforma. Às 07h06min, E-mail recebido.	13/06/ 2022	Avaria de Material Rodante	09-CR- 022- ENV- 0296	Estação Siqueira Campos	Arquivamento	a interrupção da circulação dos trens por prazo superior àquele indicado - ION	Abertura de BO



Página 9

7194	15/06/2022, recebemos reclamações através da ouvidoria da Agetransp sobre todas as escadas rolantes da estação de Cantagalo (CTG) paradas. Em contato com o CCO do MetrôRio fomos informados que as escadas (ER's), 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131 e 132, estão com problema de falta de freio de emergência e não tem previsão de retorno. Fomos informados também que a escada 122 está parada por problemas técnicos e aguardando a manutenção. Foi deslocado para a estação Cantagalo um fiscal para verificar as escadas, e nos informou que as escadas nº 122, 123 e 124 estão em pleno funcionamento e a escada (ER) 126 está em manutenção com previsão de retorno ainda hoje. Nossa fiscalização também apurou que as escadas (ER's) do mezanino e plataforma de números, 129, 130, 131 e 132 permanecem interditadas.	15/06/ 2022	Estação	Não	Estação Cantagalo	Arquivamento	Análise CODIR	-
7223	17/06/2022, Às 06h30min, CCO Metro Rio informou que, devido a Furto de Cabo de Energia, ocorrendo corte de energia das 06h17min às 06h28min no trecho entre as Estações Pavuna e Colégio. Às 06h28min Energia normalizada elemento evadiu deixando o material na via. Até o momento deste RO, não foi enviado e-mail.	17/06/ 2022	Furto de cabos	Não	Pavuna e Colégio	Arquivamento	Processo Vandalismo	-
7224	17/06/2022, Às 07h06min, CCO Metro Rio informou que, devido a perda de tração operacional 965/19. Às 07h00min composição foi evacuada na plataforma, via 1 estação SPN. Os passageiros foram transferidos para a composição estacionada no CDV22. Às 07h24min, foi recebido e-mail desta ocorrência.	17/06/ 2022	Avaria de Material Rodante	09-CR- 022- ENV- 0297	Estação Saens Peña	Arquivamento	Análise CODIR	-
-	As 06:48 no contato diário o CCO da operadora MetrôRio informa a existência de uma falsa ocupação fixa na via 2 entre as estações de Inhaúma e Engenho da Rainha, não interferindo nos intervalos, com impacto somente no local. As 16:07 o CCO da operadora MetrôRio nos comunicou que: Quanto a falsa ocupação fixa no trecho entre Inhaúma e Engenho da Rainha na Via 2, será resolvida no período fora da operação comercial e não há interferência até o momento e de acordo com o nosso acompanhamento feito através das imagens no CMC e em campo não percebemos alteração nos intervalos.	28/06/ 2022	Avaria Sistema Elétrico	Não	entre as estações de Inhaúma e Engenho da Rainha	Arquivamento	Análise CODIR	-
7416	29/06/2022, Às 13:49 CCO Metro Rio informou que desde às 13h38min teve perda de alimentação de energia na zona 1A de são Cristóvão até o sinal 30 de Central. Às 14h03min CCO Metro Rio informou que a energia foi normalizada na zona 1A. O motivo está sendo investigado. Das 13h38min às 13h59min, queda de energia de tração na linha 1A sem motivo	29/06/ 2022	Avaria de Sistema Elétrico	09-CR- 022- ENV- 0320	São Cristóvão e Central	Investigação	a interrupção da circulação dos trens por prazo superior	Abertura de BO



Página 10

	aparente.E-mail recebido às 14h19min. Às 13h50min, evacuação por estratégia operacional do trem 445 material rodante 69, via 2,em Central devido a queda de energia de tração na linha 1A sem motivo aparente, retornando em HLP para o terminal em BTF. E-mail recebido às 14h28min. Às 13h58min, evacuação por estratégia operacional do trem 476 material rodante 67, via 2,em Maracanã devido a queda de energia de tração na linha 1A sem motivo aparente, retornando com serviço de passageiros para o terminal Pavuna. E-mail recebido às 14:31						àquele indicado no Índice de Ocorrências Notáveis- ION	
7419	29/06/2022,Às 17h00min, CCO Metro Rio informou que o trecho ESA 1 a Carioca sem energia. Às 17h18min, CCO Metro Rio informou que retorno da energia às 17h18min. As 17:19:53 o trem da via 1 em CTR partiu fazendo serviço. As 17:20 Tráfego em processo de normalização Às 17h22min33seg, ION AGETRANS para o trem 975 material rodante 01 em CAV, via 2, intervalo máximo = 22min38seg (intervalo previsto 4min30seg), devido queda de energia entre às estações Estácio e Carioca. E-mail enviado ás 18h03min. Fiscalização em deslocamento no metrô, registrou a hora de chegada e o tempo de parada do trem na via 1 das estações (sentido Uruguai), a partir da estação Jardim de Alah 17:18 parada: 2min 00seg NSP 17:21 parada: 1min 50seg GOS 17:24 parada: 4min 40seg CTG 17:31 parada 12seg SCP 17:32 parada 27seg CAV 17:34 parada 18seg Interestação 17:36 parada 47seg BTF 17:38 parada 26seg FLA 17:40 parada 16seg	29/06/ 2022	Avaria de Sistema Elétrico	09-CR- 022- ENV- 0321	Estácio a Carioca	Investigação	a interrupção da circulação dos trens por prazo superior àquele indicado no Índice de Ocorrências Notáveis- ION	Abertura de BO



4.4 Reunião de Situação

São realizadas reuniões de situação, através de vídeo conferência, com participação de representantes das concessionárias, AGETRANSP, Polícia Militar, FETRANSPOR e SETRANS. Essa reunião tem atualmente monitora a operação dos transportes metropolitanos.

As informações aqui expostas tratam do período entre os dias 01 e 31 de junho de 2022, não tendo ocorrido reunião nesse período.

5 RELATÓRIOS DA CONCESSIONÁRIA ACERCA DOS IMPACTOS DO CORONAVÍRUS NO SISTEMA METROVIÁRIO

A Concessionária encaminha semanalmente, através do SEI-220008/000549/2020, cartas que demonstram o plano de atendimento da Concessionária durante o período da pandemia de COVID-19.

Referente ao mês de junho/2022, foram encaminhadas as seguintes cartas: Carta 09-CR-022-ENV-0270, de 03 de junho de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0288, de 13 de junho de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0300, de 20 de junho de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0309, de 27 de junho de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0322, de 01 de julho de 2022; cujo assunto é o plano de atendimento COVID-19.

5.1 Situação dos Funcionários da Concessionária

A Concessionária MetrôRio, em atendimento ao solicitado nos Ofícios AGETRANSP/CATRA SEI Nº 112/2020 e 113/2020 encaminhou no mês de maio de 2022 a Carta 09-CR-022-ENV-0272, de 07 de junho de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0289, de 13 de junho de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0301, de 21 de junho de 2022, Carta 09-CR-022-ENV-0328, de 05 de julho de 2022; atualizando o quantitativo de colaboradores Técnicos afastados durante a pandemia.

A Concessionária adotou o retorno ao trabalho presencial os colaboradores anteriormente afastados, com ressalva das colaboradoras gestantes, que permanecerão afastadas do trabalho de forma presencial.

O gráfico a seguir apresenta a evolução de funcionários que estão afastados por se enquadrarem no grupo de colaboradoras gestantes (afastados), os funcionários afastados por estarem com suspeita de contágio da doença (suspeita) e os funcionários que são casos positivos para o novo Coronavírus (confirmado), desde 06 de maio de 2020, sendo apresentado o acumulado.

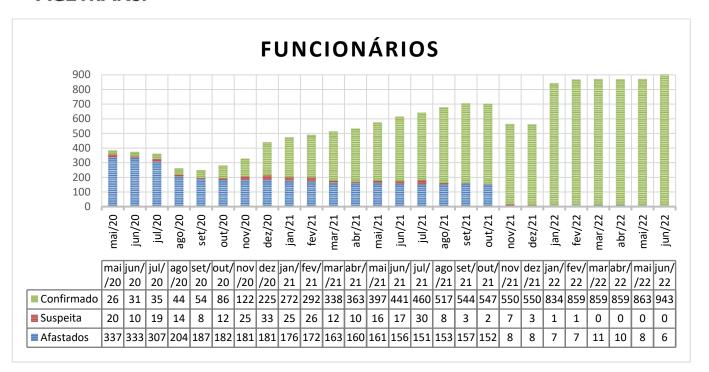


Figura 2 – Quadro de funcionários da Concessionária até Junho/2022

Sobre o mês de junho/2022, ressaltamos que o quantitativo de casos confirmados, suspeita e afastados contabilizados foram até a Carta 09-CR-022-ENV-0354_Rel. Pessoal Afastado (SEI nº 36253985), de 15/07/2022.

5.2 Passageiros Transportados

A partir dos dados encaminhados pela Concessionária através de Cartas, apresentamos o gráfico a seguir, para demonstrar a quantidade de passageiros transportados, entre os dias 13/03/2020 e 30/06/2022.

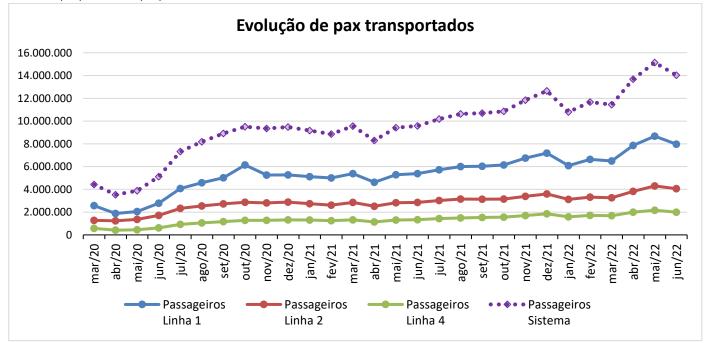


Tabela 4 - Gráfico de Passageiros Transportados desde Março/2020 até Junho/2022



Durante o mês de junho/2022, foram transportados 7.969.507 passageiros na linha 1, 4.065.729 passageiros na linha 2 e 1.991.447 passageiros na linha 4, totalizando 14.026.683 passageiros transportados no sistema metroviário.

Conforme se observa na tabela desde maio de 2021 a demanda de passageiros apresentou uma retomada gradual, resultando em um aumento 48,99% de até o mês de junho de 2022, no sistema; tendo a linha 4 apresentado o maior índice de recuperação em relação as demais linhas.

No entanto, apesar da gradual retomada da demanda de passageiros, a mesma ainda representa uma redução média de 35,3% em relação ao fluxo de passageiros pré-pandemia, nos dias úteis.

Não é possível com os dados disponíveis por esta CATRA estabelecer os motivos pelo quais, apesar do reestabelecimento gradual das atividades econômicas e de lazer e o avanço da vacinação da população, não se tenha obtido um aumento mais significativo da demanda de passageiros, sendo necessários estudos aprofundados de dados relacionados não só ao comportamento dos outros modos de transportes concorrentes ao sistema metroviário, bem como estudo das novas dinâmicas das estruturas de emprego tanto público como privado, uma vez que parte significativa dos passageiros do sistema utilizam o transporte para deslocamentos relacionados a trabalho.

Portanto, para identificar os principais fatores que impactam a demanda de passageiros do sistema seriam necessários estudos de diversos aspectos da sociedade pós pandemia, envolvendo amplamente os diversos órgãos do estado.

No entanto, analisando os dados de taxa de ocupação das composições, bem como a operação realizada nas diversas linhas, que se apresentam superiores as demandas de passageiros existentes, não se vislumbra que a operação atual da concessionária esteja influenciando diretamente na baixa demanda de passageiros.

6 ATENDIMENTO ÀS LEIS ESTADUAIS № 8.800/2020 E № 8.801/2020

Em atendimento à Lei Estadual Nº 8.800/2020, que "obriga as empresas concessionárias de transporte público a disponibilizar álcool gel nas estações e composições para contenção do Coronavírus" e a Lei Nº 8.801/2020, que determina "as concessionárias de transportes públicos, realizem diariamente desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do coronavírus" temos a atualizar as seguintes informações.

Em resposta ao Of. AGETRANSP/CATRA SEI N° 24 (SEI n° 28836690), a Concessionária encaminhou a Carta 09-CR-022-ENV-0094, em 25/02/2021.

Através da Carta 09-CR-022-ENV-0298 (SEI nº 34674132), de 20 de junho de 2022, a Concessionária apresentou as tabelas a seguir, totalizando o número de dispensers de álcool em gel, disponíveis em bilheteria e plataforma, por estação. A última coluna apresenta o quantitativo total no mês de referência, por estação e cada tabela apresenta o quantitativo identificado por linha.



Dispensers de Álcool em Gel das estações								
Estação	Bilheteria	Plataforma	Total					
Uruguai	3	2	5					
Saens Peña	4	2	6					
São Francisco Xavier	2	2	4					
Afonso Pena	2	2	4					
Estácio	2	6	8					
Praça Onze	3	2	5					
Central	5	2	7					
Presidente Vargas	2	2	4					
Uruguaiana	2	2	4					
Carioca	3	3	6					
Cinelândia	4	2	6					
Glória	2	2	4					
Catete	2	2	4					
Largo do Machado	2	2	4					
Flamengo	2	2	4					
Botafogo	4	3	7					
Cardeal Arcoverde	2	2	4					
Siqueira Campos	2	2	4					
Cantagalo	2	2	4					
General Osório	5	3	8					

Figura 3 – Quantitativo de dispensers de álcool em gel na linha 1 – Junho/2022

Dispensers de Álcool em Gel das estações							
Estação	Bilheteria	Plataforma	Total				
Cidade Nova	2	2	4				
São Cristovão	3	2	5				
Maracanã	2	2	4				
Triagem	2	2	4				
Maria da Graça	2	2	4				
Del Castilho	2	2	4				
Inhaúma	2	2	4				
Engenho da Rainha	2	2	4				
Thomaz Coelho	1	2	3				
Vicente de Carvalho	2	2	4				
Irajá	2	2	4				
Colégio	2	2	4				
Coelho Neto	2	2	4				
Acari	2	2	4				
Eng. Rubens Paiva	2	2	4				
Pavuna	4	3	7				

Figura 4 - Quantitativo de dispensers de álcool em gel na linha 2 - Junho/2022

Dispensers de Álcool em Gel das estações							
Estação	Bilheteria	Plataforma	Total				
Nossa Senhora da Paz	4	2	6				
Jardim de Alah	4	2	6				
Antero de Quental	2	2	4				
São Conrado	4	2	6				
Jardim Oceânico	4	2	6				

Figura 5 - Quantitativo de dispensers de álcool em gel na linha 4 – Junho/2022



A Carta também encaminha imagens de dispensers de álcool em gel em estações (figura 6), desinfecção e sanitização dos trens (figura 7).



Figura 6 - Fotos de dispensers de álcool em gel na estação Botafogo em 20/06/2022



Figura 7 – Foto da Sanitização de trem em 20/06/2022

7 TAXA DE OCUPAÇÃO

Em atendimento a Deliberação Interna CODIR N° 06/2020, que aprovou os procedimentos descritos na Nota Técnica de Estudos CATRA N° NTE 009/2020, a Concessionária nos tem encaminhado semanalmente o Relatório Semanal - Memória Taxa Ocupação, estando todas as cartas contidas no processo SEI-220008/000778/2020.

O resultado da análise é informado pela CATRA normalmente é feita através da Nota Técnica de estudo mensal. Entretanto, em acordo com o estabelecido através do Decreto N° 47801/2021, de 19/10/2021, que revoga em seu Art. 15°, como descrito: "o Decreto n° 47.128, de 19 de junho de 2020, o Decreto n° 47.290, de 23 de setembro de 2020, o Decreto n° 47.299 de 01 de outubro de 2020, e o Decreto Estadual n° 47.683, de 14 de julho de 2021, e suas modificações."

Com essa revogação o decreto sobre porcentagem de ocupação da capacidade das composições do sistema metroviário, também fica revogado, no entendimento dessa CATRA.

Logo, apresentamos aqui as informações pertinentes, encaminhadas pela Concessionária, através das Cartas: 09-CR-022-ENV- 0274, de 07 de junho de 2022; 09-CR-022-ENV- 0302, de 20 de



junho de 2022; 09-CR-022-ENV- 0317, de 29 de junho de 2022; 09-CR-022-ENV- 0329, de 05 de julho de 2022 e 09-CR-022-ENV- 0343, de 08 de julho de 2022.

A seguir, apresentamos as taxas de ocupação encontradas, a partir da metodologia criada e informações disponibilizadas pela Concessionária. As três tabelas, a seguir, apresentam as taxas de ocupação média e máxima, por linha e via, durante o mês em análise, durante dias úteis, sábados e domingos/feriados, respectivamente entre às 5h e 24h.

Ressaltamos que o metrô opera entre às 07h e 23h aos domingos.

TAXA DE OCUPAÇÃO DE DIAS ÚTEIS								
		LINH	A1E4		LINHA 2			
	Taxa de Ocupação Média Taxa de		Taxa de Ocup	ação Máxima	Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima	
Horário	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2
5h - 6h	30,35%	11,62%	31,80%	12,07%	54,26%	5,58%	56,80%	5,84%
6h - 7h	37,10%	24,03%	38,70%	25,75%	75,07%	14,13%	78,65%	14,99%
7h - 8h	37,55%	26,37%	41,37%	29,02%	85,35%	9,69%	90,50%	10,44%
8h - 9h	40,86%	31,37%	44,36%	33,95%	68,51%	9,60%	72,78%	10,35%
9h - 10h	29,48%	34,01%	33,34%	37,07%	38,83%	10,00%	41,99%	10,80%
10h - 11h	28,20%	31,96%	30,29%	33,78%	42,46%	13,75%	44,78%	14,53%
11h - 12h	29,15%	32,46%	31,10%	34,18%	36,73%	16,46%	38,99%	17,58%
12h - 13h	32,00%	35,33%	33,88%	38,68%	39,06%	23,47%	41,35%	25,46%
13h - 14h	29,18%	35,51%	30,57%	38,55%	30,65%	22,91%	32,19%	24,39%
14h - 15h	27,90%	36,88%	30,68%	40,69%	22,58%	27,89%	24,17%	30,50%
15h - 16h	25,95%	30,31%	28,03%	34,66%	19,91%	27,40%	21,87%	29,38%
16h - 17h	28,09%	42,57%	30,35%	47,29%	14,91%	37,88%	17,26%	39,56%
17h - 18h	37,06%	54,45%	40,15%	59,41%	20,29%	52,02%	25,22%	55,91%
18h - 19h	40,02%	49,14%	43,88%	53,24%	15,99%	50,43%	19,29%	54,81%
19h - 20h	19,25%	36,10%	21,91%	42,10%	9,43%	32,98%	15,67%	38,32%
20h - 21h	12,80%	20,70%	14,88%	24,19%	7,18%	21,98%	9,26%	25,25%
21h - 22h	11,54%	17,64%	20,92%	19,71%	11,24%	18,98%	40,41%	50,82%
22h - 23h	8,33%	14,27%	11,88%	16,40%	6,15%	26,90%	23,68%	59,78%
23h - 24h	5,08%	7,96%	10,60%	10,64%	3,56%	7,99%	21,64%	20,59%

Tabela 5 – Taxa de Ocupação – Dias úteis – Junho/2022

TAXA DE OCUPAÇÃO - SÁBADOS								
	LINHA 1 E 4				LINHA 2			
	Taxa de Ocupação Média Tax		Taxa de Ocup	ação Máxima	Taxa de Ocupação Média		Taxa de Ocupação Máxima	
Horário	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2
5h - 6h	12,78%	8,58%	15,40%	13,58%	30,09%	5,02%	31,58%	8,59%
6h - 7h	19,65%	12,90%	20,31%	16,16%	39,33%	6,98%	45,92%	7,76%
7h - 8h	22,26%	17,90%	23,43%	20,16%	40,84%	10,62%	43,33%	11,04%
8h - 9h	19,18%	18,06%	19,75%	19,67%	32,37%	8,16%	34,76%	8,54%
9h - 10h	16,12%	16,98%	17,45%	18,02%	20,99%	7,14%	23,05%	7,52%
10h - 11h	13,73%	16,43%	16,78%	19,97%	16,18%	8,71%	18,21%	9,22%
11h - 12h	17,01%	20,79%	20,07%	26,84%	16,04%	11,05%	17,93%	11,89%
12h - 13h	23,09%	21,96%	25,27%	23,54%	20,73%	18,22%	23,40%	20,45%
13h - 14h	21,50%	24,42%	24,16%	26,66%	20,43%	19,30%	24,47%	22,65%
14h - 15h	20,84%	27,70%	22,98%	31,02%	17,65%	22,31%	19,39%	25,20%
15h - 16h	17,93%	29,86%	19,41%	32,69%	15,46%	22,70%	17,04%	24,94%
16h - 17h	16,18%	32,85%	18,03%	39,10%	15,45%	26,74%	19,75%	30,47%
17h - 18h	17,29%	31,21%	21,00%	39,38%	20,75%	26,86%	28,91%	31,51%
18h - 19h	13,71%	27,50%	16,13%	30,65%	15,11%	21,89%	18,98%	25,01%
19h - 20h	10,74%	24,28%	11,82%	25,18%	11,65%	19,19%	12,39%	21,16%
20h - 21h	7,47%	15,11%	8,67%	16,25%	7,86%	12,89%	8,81%	16,30%
21h - 22h	8,22%	14,80%	10,49%	22,11%	15,31%	23,02%	30,87%	41,61%
22h - 23h	7,63%	17,51%	8,55%	23,57%	8,18%	13,61%	11,14%	15,61%
23h - 24h	4,80%	9,22%	5,20%	10,36%	3,53%	6,47%	4,75%	7,75%

Tabela 6 - Taxa de Ocupação - Sábados - Junho/2022



TAXA DE OCUPAÇÃO - DOMINGOS E FERIADOS									
	LINHA 1 E 4				LINHA 2				
	Taxa de Ocupação Média Taxa de Ocupação Máxima			Taxa de Ocupação Média Taxa de Ocupação Máxim					
Horário	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	Via 1	Via 2	
5h - 6h	-	-	-	-	-	-	-	-	
6h - 7h	-	-	-	-	-	-	-	-	
7h - 8h	27,27%	15,64%	45,87%	19,66%	27,56%	13,34%	51,23%	17,92%	
8h - 9h	13,55%	10,20%	21,03%	13,55%	13,88%	6,77%	21,09%	9,43%	
9h - 10h	12,40%	9,02%	17,26%	12,40%	11,91%	4,73%	16,38%	6,44%	
10h - 11h	14,87%	10,39%	19,42%	14,04%	11,81%	4,65%	15,21%	6,41%	
11h - 12h	16,85%	11,84%	20,26%	13,99%	15,73%	6,41%	18,86%	7,83%	
12h - 13h	18,51%	14,74%	21,82%	16,27%	18,88%	9,91%	23,65%	11,41%	
13h - 14h	19,08%	17,19%	23,06%	20,49%	19,55%	11,06%	31,46%	14,44%	
14h - 15h	19,66%	21,88%	26,45%	28,29%	22,00%	15,14%	38,50%	20,45%	
15h - 16h	13,97%	21,67%	20,10%	34,17%	11,51%	14,45%	14,54%	23,85%	
16h - 17h	14,50%	24,12%	22,75%	39,70%	12,06%	16,89%	14,67%	26,11%	
17h - 18h	16,23%	23,62%	23,12%	36,73%	20,12%	18,33%	21,99%	26,00%	
18h - 19h	13,11%	19,77%	16,59%	32,90%	15,52%	26,47%	21,32%	42,56%	
19h - 20h	11,97%	20,12%	14,62%	26,16%	11,78%	23,04%	17,33%	33,16%	
20h - 21h	7,09%	13,52%	8,30%	15,58%	6,19%	11,72%	6,96%	13,53%	
21h - 22h	8,32%	11,48%	12,53%	13,29%	8,45%	13,46%	17,87%	17,42%	
22h - 23h	5,39%	11,49%	6,05%	13,36%	3,24%	9,53%	3,51%	11,36%	
23h - 24h	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 7- Taxa de Ocupação - Domingos e Feriados - Junho/2022

8 DIMENSIONAMENTO DA FROTA

As Leis Estaduais nº 8.800 e 8.801, de 30 de abril de 2020, estabeleceram em seus artigos 4° e 6° , respectivamente o que segue:

"LEI Nº 8.800 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 4º Para garantir as medidas necessárias ao combate à pandemia de Covid-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transportes públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua frota em circulação. "

"LEI № 8.801 DE 30 DE ABRIL DE 2020.

(...)

Art. 6º Para garantir as medidas necessárias ao combate à epidemia de COVID-19, evitando superlotação, as empresas concessionárias de transporte públicos ficam obrigadas a garantir a manutenção de no mínimo 80% (oitenta por cento) da sua frota em circulação. "

Com objetivo de apresentar uma proposição de procedimento de fiscalização, controle e acompanhamento do disposto nas leis, foi elaborada a NTE 031, em outubro de 2020, que traz a metodologia de cálculo para avaliar o cumprimento das leis a partir do indicador PFC (Proporção da Frota em Circulação) que deverá atingir, no mínimo, 80%.

A Concessionária encaminhou através da carta 09-CR-022-ENV-0338, de 11 de julho de 2022, contendo os dados diários da frota utilizada referente ao mês de maio de 2022 na forma de tabelas por ela confeccionada, contendo o indicador PFC diário, demonstrando que a Concessionária utilizou no mínimo 94% de sua frota disponível em todo o período analisado, como reproduzido abaixo.



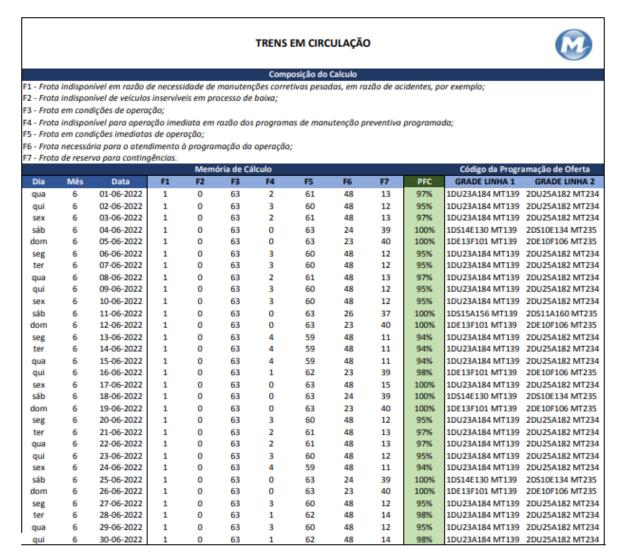


Figura 8-8 - Trens em Circulação em Junho/2022

Vale ressaltar que as informações prestadas pela Concessionária não puderam ser auditadas.

9 CONSTATAÇÕES

- a) Vale ressaltar que o SEI-220008/000550/2020 acompanha as ações e medidas adotadas pela Concessionária Rio Barra durante a pandemia da COVID-19 e recebe também versão do presente Relatório Técnico.
- b) No mês de junho/2022, o maior número de passageiros transportados aconteceu no dia 15/06, com um total de 626.808 passageiros no sistema metroviário.
- c) Houve registro de 11 (onze) ROs na Concessionária MetrôRio, sendo 2 (duas) ROs encaminhados para abertura de BO.
- d) Houve registro de 1 (uma) RO na Concessionária Rio Barra.
- e) A reunião de situação não ocorreu em junho/2022.
- f) O item 5 traz o resumo dos relatórios da concessionária acerca dos impactos do coronavírus no sistema metroviário.



- g) Referente ao mês de junho/2022, a Carta mais recente, de 15/07/2022, informa que há:
 - a. 6 (seis) gestantes afastadas.
 - b. 0 (zero) colaboradores estão afastados por estarem com suspeita de contágio da doença.
 - c. No acumulado, até a presente data 943 (novecentos quarenta e três) funcionários foram afastados de suas atividades durante a pandemia Corona vírus.
- h) Durante o mês de maio/2022, foram transportados 7.969.507 passageiros na linha 1, 4.065.729 passageiros na linha 2 e 1.991.447 passageiros na linha 4, totalizando 14.026.683 passageiros transportados no sistema metroviário.
- i) O item 7 apresenta a taxa de ocupação registrada no mês, nas linhas 1, 2 e 4.
- j) O indicador PFC diário, foi de no mínimo 94% de sua frota disponível em todo o período analisado.

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2022.

Jéssica Brito RodriguesEstagiária da Câmara de Transportes e Rodovias

Jean Pedro Souza Lino Assistente da Câmara de Transportes e Rodovias

Marianna Nunes Valim

José Roberto Silva Gomes

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Agente de Fiscalização da Câmara de Transportes e Rodovias

Rafael Lanunci da Silva Teixeira Poubel Gestor de Contratos de Concessão

Édipo Senna ÁzaroGerente da Câmara de Transportes e Rodovias